



Revanis

ESU	APRECIADO
Grupo	Classificação
DATA	Secretários
05.10.89	<i>[Assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

833/89

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RJ

ASSUNTO
Plano Operacional do curso de pós-graduação lato sensu em Educação nos termos do Parecer nº 630/89 (Projete Novo Saber)

RELATOR: SR. CONS. ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS
--

PARECER Nº 833/89	CÂMARA OU COMISSÃO CESu	APROVADO EM 05/10/89
PROCESSO Nº 23001.001.218/89-18		

I - RELATÓRIO

A Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, lantenedora das Faculdades Integradas de São Gonçalo, submete à apreciação deste Conselho o Projeto Novo Saber, através do qual serão ministrados cursos de pós-graduação "lato sensu", pelo sistema de ensino semidireto.

A proposta foi amplamente apreciada, através do Parecer nº 630/89. que considerou que o Projeto Novo Saber atende às exigencias estabelecidas para a oferta desses cursos e que a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura reúne as condições para implementá-lo, devendo, porém, submeter à aprovação do Conselho os projetos específicos que pretendesse ministrar.

Atendendo a essa determinação, a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura submete, agora, à aprovação deste Conselho Federal de Educação os seguintes planos operacionais:

- a) cursos de pós-graduação lato sensu em Educação;
- b) cursos de pós-graduação lato sensu em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

Os cursos de pós-graduação lato sensu em Educação constituídos de uma parte de Conteúdos Comuns e de uma parte de Diversificada em áreas de Planejamento Educacional, Supervisão Edu-

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

cacional, Administração Educacional.

Os cursos de pós-graduação lato sensu em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira são constituídos de uma parte de Conteúdos Comuns e uma parte diversificada em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Os dois Planos de Curso apresentam-se muito bem elaborados e contêm os elementos que permitem a sua apreciação qualitativa.

A partir da fixação dos seus objetivos, cada Plano apresenta, de maneira clara e precisa, a estrutura do curso, com as ementas das respectivas disciplinas e atividades programadas, acompanhadas das respectivas bibliografias, bem como descreve a metodologia e avaliação que serão utilizadas.

Os planos indicam, também, o seu campo de atuação e a clientela a que se destinam, bem como relacionam os recursos humanos disponíveis e o corpo docente que será engajado nas diferentes fases do seu desenvolvimento, todos portadores do título de Mestre ou Doutor.

Foram anexados ao processo os seguintes textos:

1. Administração Educacional
2. Planejamento Educacional
3. Conteúdos Comuns
4. Supervisão Educacional
5. Conteúdos Comuns - Português

II - CONCLUSÃO E VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e considerando que foram atendidas todas as exigências estabelecidas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, pelo sistema de ensino semidireto, estabelecidas pelo Parecer nº 630/89-CFE, somos de parecer que devam ser aprovados, em caráter experimental, os seguintes cursos, a serem ministrados pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, mantenedora das Faculdades Integradas de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na referida modalidade:

- a) Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação, nas áreas de Planejamento Educacional, Administração, Supervisão e Administração Educacional;
- b) Curso de Pós-graduação lato sensu em Letras, nas áreas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Tendo em vista o caráter experimental que reveste a minis-tração dos mencionados cursos, a Instituição deverá elaborar minucioso relatório sobre o seu desenvolvimento, enviando-o semestralmente ao Conselho Federal da Educação para a devida apreciação.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto da Relatora. Sala das Sessões, em 05 de outubro de 1989.

Acquillo Ginkier
Dezete de Barros

, Presidente

, Relatora

[Signature]
Munero
Laura Lúcio

Jacks
pere pinar

MEC/CFE

PARECER Nº

833/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 05 de 10 de 1989

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)